



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 26/2017

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Nilo Umberto Deitos nº. 1426, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.206.473/0001-01, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções o Sr. **GERMANO BONAMIGO**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.449.599-1-SSP-PR, e CPF nº. 211.566.389-68, e de outro lado a **EMPRESA CEUAZULENSE DE TRANSPORTES LTDA - ME**, situada na Rua Curitiba, nº. 649, na cidade de Céu Azul – PR, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.310.318/0001-55, neste ato devidamente representado pelo Sr. **AIRTON JOSÉ BARASUOL**, inscrito no CPF sob o nº. 211.559.259-04 e RG nº. 1.212.673-SSP-PR., que na melhor forma de direito, decidem modificar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 26/2017 - M.C.A.**, entre eles celebrado em data de 29/05/17, referente ao Pregão Presencial nº. 35/2017 - M.C.A., tendo como objeto **contratação de serviços de transporte escolar para atendimento a alunos residentes no município e matriculados em escolas da rede pública no município de Céu Azul**, da maneira a seguir convencionada.

Justificativa: Considerando a necessidade da continuidade dos serviços de transporte escolar para o ano letivo de 2018 e considerando a previsão contratual e em conformidade com o Inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666/93, e considerando a manifestação favorável da empresa contratada, as partes resolvem promover o seguinte aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado o Contrato Administrativo nº. 26/2017 - M.C.A., acrescentando o seguinte dispositivo: Promover a renovação do contrato e a execução dos serviços de transporte escolar para o ano letivo de 2018, compreendendo 143 (cento e quarenta e três) dias letivos.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da modificação introduzida no Contrato Original, em virtude do disposto na cláusula anterior, fica acertado que houve um acréscimo no valor contratual de R\$ **61.811,75** (sessenta e um mil oitocentos e onze reais e setenta e cinco centavos), conforme constante no Anexo I.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica designada a Sra. Cleonides Wolf da Silva, Secretária Municipal de Educação como gestora e fiscal do contrato.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original e suas alterações anteriores.


CLÁUSULA QUINTA: O presente Termo Aditivo terá vigência até **31 de dezembro de 2018**.


CLÁUSULA SEXTA: O presente Termo Aditivo de Contrato, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais.

Céu Azul, 27 de dezembro de 2017.


GERMANO BONAMIGO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


AIRTON JOSÉ BARASUOL
EMPRESA CEUAZULENSE DE
TRANSPORTES LTDA - ME
CONTRATADA


CLEONIDES WOLF DA SILVA
Secretária de Municipal de Educação
Gestora e Fiscal do Contrato

**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL***Estado do Paraná*

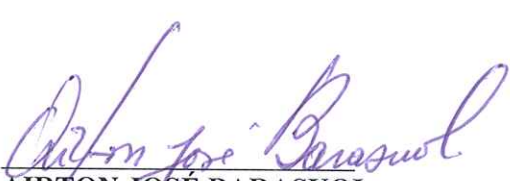
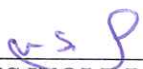
Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (45) 3266-1122 // CNPJ 76.206.473/0001-01

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 26/2017**ANEXO I****ESPECIFICAÇÃO DO LOTE E LINHA:****Lote nº. 2 - Compreendendo 1 linha****Total km/dia: 91****Número de alunos/dia transportados: 44****Veículo com capacidade mínima de 46 passageiros.**

LINHA	LINHA/PERCURSO	Nº ALUNOS	DIAS LETIVOS 2018	KM/DIA	TOTAL KM	Valor por KM	Valor Total Linha
1 ONIBUS Estrada Rural	Percursos: Picada Benjamim, Fazenda Cassol, Gruta Iarocheski, Renostro, Céu Azul. Escolas: São Cristóvão, Monteiro Lobato, Leôncio Correia, São Francisco de Assis. Alunos: 44 46 alunos Turno: Manhã	44	143 Obs. referente 143 dias letivos de 2018	91 km/dia	13.013 Obs. referente 143 dias letivos de 2018	4,75	61.811,75
Valor total do aditivo do Lote nº. 2							61.811,75

Céu Azul, 27 de dezembro de 2017.


GERMANO BONAMIGO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE
AIRTON JOSÉ BARASUOL
EMPRESA CEUAZULENSE DE
TRANSPORTES LTDA - ME
CONTRATADA
CLEONIDES WOLF DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Gestora e Fiscal do Contrato